



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

**ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 18 JANEIRO DE 2022**

Ata da segunda Reunião Extraordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 18 de janeiro de 2022.

Aos 18 (décimo oitavo) dia do mês de janeiro de 2022, às 17:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária para segunda votação dos pareceres finais sobre a aprovação ou rejeição das contas do chefe do poder executivo nos anos de 2016 e 2017, conforme Julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos processos de número **17100163-1** e **18100829-4**.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária a **Sra. RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO. SANTO**, para fazer a leitura da Bíblia e após fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO** - 1º Secretária, **ROSINEIDE MOURA LEITE** - 2º Secretária, **LEANDRO SALES ZEFERINO**, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA** e **HELENO DANTAS DE LIMA**. Verificada a existência de número legal para os trabalhos, o presidente declarou aberta a reunião extraordinária e convidou a 2ª Secretária a ler a Ata da reunião anterior (1ª reunião extraordinária de 2022), a segunda secretária constatou um erro na data e solicitou que fosse corrigida, após

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 - Telefone (87) 3784-1128 - São João - PE.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

foi colocada para discussão, como não houve manifestação o presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, o presidente convidou a 1ª secretária a senhora Renata Andrade para fazer a leitura das matérias do dia, após a leitura do parecer prévio emitido pelo TCE/PE ao **Processo T.C. nº 17100163-1** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016) e Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao **Processo T.C 18100829-4** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2017), o presidente explicou os procedimentos adotados quando os pareceres chegaram a Casa Legislativa, que após chegarem foram encaminhados para a Comissão de Finanças e Orçamento e após feitos os procedimentos conforme o Regimento da Câmara, relatou que na última reunião os vereadores **Paulo Barbosa, Renata Andrade, Mairkon Correia, Pierre Santiago, Rosineide Moura e Otoniel Pedro da Silva** votaram a favor do Parecer de Contas do Estado de Pernambuco que recomenda a rejeição das Contas do ex-gestor e os Vereadores **Gilvan Carvalho Portugal, Heleno Dantas, Renato Virgulino, Leandro Sales e Antônio Carlos** votaram pelo contrário ao Parecer, a votação ocorreu na sessão extraordinária data de 11 de Janeiro de 2022, o presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem sanar dúvidas, acrescentar algo ou fazer algum esclarecimento a respeito dos pareceres definitivos de tomada de Contas, como nenhum vereador se manifestou o presidente seguindo o Regimento Interno e a Lei orgânica do Município passou a convocar os vereadores por ordem nominal para comparecer à tribuna e votar pela aprovação ou rejeição dos pareceres das contas do chefe do poder executivo referentes a 2016 e 2017, dando início a votação o presidente votou de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pela rejeição das contas do governo municipal relativo as anos de 2016 e 2017, dando continuidade à votação convidou o **Vereador Mairkon Franklin Correia.**



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

O **VEREADOR MAIRKON CORREIA** declarou seu voto favorável ao parecer e a rejeição das contas do ex-gestor José Genaldi Ferreira Zumba

Convocou o **VEREADOR PIERRE ANDRÉ SANTIAGO** para declarar seu voto, o vereador continuou com a mesma opinião do voto anterior, sendo contrário a aprovação das contas do ex-gestor Genaldi Ferreira Zumba e a favor do parecer do Tribunal de Contas.

Convocou o **VEREADOR PAULO HENRIQUE BARBOSA** para declarar seu voto, o vereador após cumprimentar os presentes e os espectadores das redes sociais, explanou que continua favorável ao parecer do Tribunal de Contas rejeitando as contas do gestor Genaldi nos anos de 2016 e 2017.

Convocou a **VEREADORA RENATA ANDRADE** para declarar seu voto, esta confirmou o voto anterior pela rejeição de contas do ex gestor do Município no ano de 2016 e 2017 acompanhando o parecer do Tribunal de Contas.

Convocou a **VEREADORA ROSINEIDE MOURA** para declarar seu voto, de forma favorável ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco pela reprovação das contas do ex -gestor Genaldi.

Convocou o **VEREADOR HELENO DANTAS** para declarar seu voto, o vereador explanou que reafirma o seu contrário ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento votando favorável a aprovação das contas do ex gestor Genaldi nos anos 2016 e 2017.

Convocou o **VEREADOR LEANDRO SALES ZEFERINO** para declarar seu voto, o vereador votou contra o Parecer do Tribunal de Contas e da comissão de Orçamento e Finanças votando favorável a aprovação das contas do ex-gestor nos anos de 2016 e 2017.

Convocou o **VEREADOR GILVAN CARVALHO PORTUGAL** para declarar seu voto, o vereador saudou os presentes e declarou que seu voto permanece favorável da aprovação das contas do ex-gestor Genaldi Ferreira Zumba.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

Convocou o **VEREADOR RENATO VIRGULINO** para declarar seu voto, o vereador Renato cumprimentou os presentes na reunião e expectadores das redes sociais, declarando que segue o relatório do Vereador Antônio Carlos que justifica a aprovação das contas do ex gestor do município nos anos de 2016 e 2017.

Convocou o **VEREADOR ANTÔNIO CARLOS** para declarar seu voto, o vereador declarou que vota de forma favorável à aprovação das contas do ex prefeito José Genaldi Ferreira Zumba nos anos de 2016 e 2017 contra os pareceres da comissão de finanças e orçamento.

O **PRESIDENTE OTONIEL PEDRO DA SILVA** reafirmou seu voto a favor do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da rejeição das contas do ex prefeito nos anos de 2016 e 2017, terminada a votação o presidente franqueou a palavra aos vereadores, o vereador Pierre Santiago solicitou a palavra para solicitar que conste em Ata que irá fazer um requerimento pela doação do prédio do Grupo escolar do sítio Gambelo a igreja, como ninguém mais quis fazer ouso da palavra o presidente anunciou que a 2ª sessão datada de 11 de Janeiro de 2022 para julgamento dos pareceres **T.C. nº 17100163-1** (Prestação de Contas de Governo Municipal de São João/PE no exercício do ano de 2016) e Parecer prévio emitido pelo TCE/PE referente ao **Processo T.C 18100829-4**, conforme a Constituição Federal Estadual e a Lei Orgânica do Município, teve o resultado de 05 votos contrários ao parecer e 06 votos a favor dos pareceres e na segunda sessão datada de 18 de Janeiro teve o resultado de 05 votos contrários ao parecer e 06 votos a favor dos pareceres, declarou assim o resultado do julgamento resultando na rejeição das Contas dos exercícios financeiros de 2016 e 2017 que teve como gestor o Senhor José Genaldi Ferreira Zumba, determinou que seja emitido o decreto legislativo e após seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Município e ao Poder Executivo para ciência da presente decisão conforme o regimento interno desta Casa e cópia ao Ministério Público do Estado e Promotoria de Justiça para fins processuais.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

Antes de encerrar agradeceu a presença de todos no plenário e do público que acompanha pelas redes sociais, e convidou para a 1ª sessão Ordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, a partir das 17:30h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 18 de janeiro de 2022.

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO - 1ª SECRETÁRIA

ROSINEIDE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA